



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 3/6/2008, às 17h45
Ivanilde / Matr.: 46544

MPV 432

00382

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 432/2008
------	--

autor Deputado BETINHO ROSADO	nº do prontuário 542
---	-------------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--------------	-----------------	-------------------	------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA MODIFICATIVA

O inciso I do art. 30 da MP 432/08. passa a ter a seguinte redação:

Art. 30. ...

- I. será exigido o pagamento de, no mínimo:
- a) 40% (quarenta por cento) do valor da parcela de 2008, para o FCO;
 - b) 10% (dez por cento) do valor da parcela de 2008, para o FNE e FNO.

JUSTIFICAÇÃO

Uma vez que o poder aquisitivo dos produtores das regiões de abrangência da SUDAM e da SUDENE é menor do que nas demais regiões do país, pretende-se nesta emenda conferir aos devedores dessas regiões o benefício de pagamento mínimo em percentual reduzido.

PARLAMENTAR

Rosado

